MOÇÃO Nº /2021

"Moção de Apelo ao Governado do Estado de São Paulo na Campanha Salarial Unificada de Valorização dos Policiais Paulista."

Senhores vereadores

Apresento nos termos do artigo 197 e 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO.**

Este instrumento tem por finalidade apelar ao Governo do Estado de São Paulo perante a **grave crise salarial pela qual passam os policiais paulistas**. A atual crise salarial é histórica, já que **as remunerações das carreiras policiais paulistas (policiais militares, policiais civis, policiais científicos e policiais penais) estão entre as piores do Brasil**, sendo que alguns cargos, graduações e postos estão na última posição no comparativo com funções similares das demais unidades federativas do país.

Esta situação também afeta nosso município de **Monte Mor** que possui um contingente policial subjugado pela penúria salarial, o que impacta em sua saúde física e mental, pelo seu endividamento, incapacidade de prover o sustento familiar e baixa autoestima pela sua desvalorização. O policial se vê obrigado a complementar a renda fazendo atividades extras, extenuantes e insalubres ("bicos") para o sustento de sua família.

Não há a devida reposição inflacionária aos salários dos policiais desde o ano de 2014, havendo 2 pequenos reajustes de 4% (2018) e 5% (2020) que não suficientes (nem de longe) à necessária recomposição salarial perante uma inflação acumulada, superior a 50%, **portanto, existe sim uma defasagem mínima da ordem de 42,85% nas remunerações dos policiais paulistas**.

O Estado de São Paulo é mais rico do país e uma das maiores economias do mundo, com arrecadação de 229 bilhões de reais em 2020 e PIB superior a U$ 600 Bilhões. O superavit de SP foi de 7,7 bilhões de reais em 2020, encerrando o ano com 14,6 bilhões nos cofres públicos, além de ter ocorrido alta de 25%

na arrecadação do primeiro semestre de 2021. **Contudo, tudo isso não surtiu efeitos, nem empatia do governador de São Paulo, a exemplo, um Soldado da Polícia Militar de São Paulo inicia sua carreira com um salário que equivale à metade do que é pago no Estado de Santa Catarina (conforme Projeto de Lei aprovado em novembro na ALESC)**.

A desproporção também é muito grande ao se comparar os salários dos policiais paulistas com os de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Acre, Mato Grosso, Roraima, Tocantins, Amazonas, Paraná e Rondônia, onde se iniciam entre 4 a 6 mil reais, cuja arrecadação e PIB são muito inferiores a São Paulo. Inclusive em relação a diversas guardas municipais, cujos salários iniciais muitos superiores aos dos policiais paulistas.

Conforme consta no Anuário de Segurança Pública de 2021, **o Estado de São Paulo está na "lanterna" dos investimentos em segurança pública, empregando pouco mais de 5% de sua arrecadação na referida pasta**, muito menos que dos demais Estados Federativos (MG investiu 16,2%, RJ investiu 16,4%, Goiás investiu 13,6%, Mato Grosso investiu 13,1%, e Tocantins investiu também 12,6%).

Portanto, há evidências concretas do descaso do Governo Paulista com a Segurança Pública, principalmente com a má gestão de seus recursos humanos policiais, proporcionando grande desestímulo, desamparo e desrespeito aos seus nobres policiais.

O agravante advém do engodo causado aos policiais paulistas e a seus familiares, durante as eleições de 2018, porque o atual governador apresentou falsas promessas de fazer a rápida recomposição salarial (a partir de 2019), e elevar os salários dos policiais paulistas ao nível do 2º melhor salário do país (à época, o 1º era de Brasília/DF)". E ao longo dos anos no exercício do seu mandato, reiterou inúmeras vezes esse "compromisso público" firmado no plano de governo, porém, quase findando seu "governo", a promessa não foi cumprida.

É extremamente degradante constatarmos que os policiais paulistas têm se dedicado tanto para a diminuição dos índices criminais, enfrentado facções criminosas fortemente armadas, trabalhado em condições insalubres, socorrendo, resgatando e salvando vidas, solucionando crimes e controlando criminosos, tudo em defesa da sociedade e da manutenção da paz social.

Outro absurdo, é que temos estados em crise financeira (recuperação fiscal) que já

estão recompondo as perdas inflacionárias dos salariais policiais, como o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e o Rio de Janeiro, prestes a anunciarem o reajuste aos servidores para 2022. **O reajuste anual dos vencimentos é obrigatório conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal/1988, bem como, deve ser concedido aos ativos, inativos e pensionistas, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.**

Tendo em vista as limitações da lei eleitoral, art. 73, VIII, **Lei 9.504/1997, o aumento salarial somente será permitido em até seis meses antes das eleições, ressalvada a reposição inflacionária que deve e pode ser concedida a qualquer tempo**.

Neste sentido **fica registrada a nossa Moção de Apoiando a tão importante causa, desejando que V. S.ª se digne a tratar com relevância e urgência, da "Campanha Salarial Unificada de Valorização dos Policiais Paulistas"** .

Diante o exposto, conclamo os (as) nobres vereadores (as) desta Casa de Leis que aprovem a presente Moção Apelo apoiando a Campanha Salarial Unificada de Valorização dos Policiais Paulistas pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública a toda a sociedade.

Requeiro vossos préstimos na aprovação desta MOÇÃO para que a mesma seja encaminhada ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, no seguinte endereço eletrônico (agendasdr@sp.gov.br), ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Carlão Pignatari, no seguinte endereço eletrônico (carlaopignatari@al.sp.gov.br), e ao Presidente da Defenda PM no seguinte endereço eletrônico (presidente@defendapm.org.br).

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de dezembro de 2021.

ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875

Assinado de forma digital por ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875
Dados: 2021.12.02 09:25:53 -03'00'

ADILSON PARANHOS
Vereador

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br